

PORTARIA Nº 066/2012

(DOEMT de 17.09.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 15.543-8/2012,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida sua conversão em pecúnia, ou contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Benedito Rufino Costa Arruda	12/08/2007 a 11/08/2012	11/08/2017
Edwiges Auxiliadora de Barros Del Barco	17/08/2007 a 16/08/2012	16/08/2017
Eneias Viegas da Silva	16/08/2007 a 15/08/2012	15/08/2017
Erair Maria Aguirre Ayub	17/08/2007 a 16/08/2012	16/08/2017
Gisele Cristina Miguel Assunção	20/08/2007 a 19/08/2012	19/08/2017
Josenei Souza da Silva	10/08/2007 a 09/08/2012	09/08/2017
Lusineith Coelho Souza	16/08/2007 a 15/08/2012	15/08/2017
Márcia Regina de Lara	08/08/2007 a 07/08/2012	07/08/2017
Marilze Nunes da Silva	13/08/2007 a 12/08/2012	12/08/2017
Marta Rita de Campos Souza	12/08/2007 a 11/08/2012	11/08/2017
Milton de Carvalho	13/08/2007 a 12/08/2012	12/08/2017
Nilza Maria Tavares Cruz	16/08/2007 a 15/08/2012	15/08/2017
Solange Fernandez Nogueira	17/08/2007 a 16/08/2012	16/08/2017
Waldir Marinho da Silva	11/08/2007 a 10/08/2012	10/08/2017
Zenilda Nêris da Silva Corrêa	17/08/2007 a 16/08/2012	16/08/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente